

Direção Geral de Estabelecimentos Escolares - Delegação Regional do Alentejo
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRÍCIO - 135537
Ano letivo de 2025/2026

Órgão:	Júri do procedimento concursal de técnicos superiores – psicologia
Ata nº.:	6
Data:	2026-07-14
Ordem de trabalhos:	Ponto único: aprovação e aceitação do enunciado da prova de conhecimentos

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, na sala anexa à direção, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 2 vagas para a área de pessoal técnico superior de psicologia, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, de nove de abril do corrente ano, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri: Cláudia Espiguiinha Guerra, Elsa Maria Barbosa e Maria Antónia Duarte.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

Ponto único: aprovação e aceitação do enunciado da prova de conhecimentos.

Dando cumprimento ao ponto único da ordem de trabalhos, foi analisado o enunciado da prova de conhecimentos, método de seleção do presente procedimento concursal, conforme definido na ata número um do mesmo e para a qual ora se remete, tendo o mencionado enunciado sido recebido no dia de hoje, através do envio, por link, pela empresa encarregue de realizar as referidas provas.

Direção Geral de Estabelecimentos Escolares - Delegação Regional do Alentejo
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRÍCIO - 135537
Ano letivo de 2025/2026

Assim, o referido enunciado foi nesta data recebido por este Júri, aceite e aprovado, com vista a assegurar a realização do correspondente método de seleção no devido suporte eletrónico. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,



Cláudia Espiguinha Guerra

Os Vogais Efetivos,



Elsa Maria Isabelinho Barbosa



Maria Antónia Duarte